



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings  
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza  
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro  
Ouro Verde do Oeste - PR.  
Cep: 85933-000.

E-mail: [documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br](mailto:documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br)

(45) 3251-8000

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

Ano II                      Ouro Verde do Oeste, 26 de Julho de 2022                      Edição nº 311                      Página 2

## Sumário

Extrato de contrato..... Página 02  
Extrato de ata de registro de preços..... Página 02  
Processo de despesa de pronto pagamento Nº 002/2022..... Página 02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 082/2022** oriunda do processo licitatório nº 055/2022, Pregão nº 034/2022 – Modalidade Presencial. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **IPM SISTEMAS LTDA** (01.258.027/0001-41). **OBJETO:** Prestação de serviços para fornecimento de sistema de gestão pública, com mecanismos tecnológicos de computação em nuvem, no modo de licenças de uso, incluindo plataformas de atendimento técnico aos usuários, manutenção e atualização legal. **VALOR: R\$274.559,82** (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais oitenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses/13 (treze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 118/2022** oriunda do processo licitatório nº 071/2022, Pregão nº 044/2022 – Modalidade Presencial. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e **ALMIR ROGERIO PINTO & CIA LTDA**. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar a manutenção da rede de iluminação pública do Município de Ouro Verde do Oeste. **RECURSOS:** Próprios. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$76.503,00 (setenta e seis mil, quinhentos e três reais)**. **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

## CONSELHOS E OUTROS

### Processo de Despesa de Pronto Pagamento 002/2022

**Fundamentação:** Parágrafo Único do art. 60, c/c inciso II do art. 24, ambos da Lei nº 8.666/93 e além da Nota Técnica nº 01/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Objeto: 01 (um) aparelho celular SAMSUNG GALAXY A13 128GB, IMEI: 357651711190917, GSM: 4532511318. Contratada: NRF DESTEFENI CELULARES LTDA, CNPJ nº 03.705.364/0001-65. Valor global: R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais), entrega imediata;

Ouro Verde do Oeste – PR, 25 de julho de 2022.

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: [documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br](mailto:documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br)

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.